

PORTARIA PGJ N° 1884/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso da atribuição prevista no art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993,

CONSIDERANDO a solicitação efetuada pela Assessoria Militar da Procuradoria Geral de Justiça, por meio do Ofício nº 054/2018 – Ass. Mil. PGJ,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PGJ/PI nº 1804/2018, que concedeu Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao militar **JOSÉ FRANCISCO SILVA DOS SANTOS**, 3º SGT PM, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Teresina-PI, 09 de julho de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça